



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Substituição da cobertura da Sociedade de Damas Rainha do Lar

ÁREA: 322,13 m²

LOCAL: Linha Bonita – Vista Gaúcha

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a remoção da cobertura existente em fibrocimento e a instalação de cobertura composta por telhas de aluzinco, bem como descrever os materiais e métodos construtivos a serem aplicados.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e a as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço e a NR-35 que orienta os trabalhos em altura.

A empresa executora deverá dispor de um Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsável pelo acompanhamento da execução, a fim de garantir o cumprimento das normativas e a utilização de todos os equipamentos de segurança necessários para a proteção individual e coletiva.

1.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Será feita a remoção das folhas de fibrocimento para a instalação de telhas de aluzinco, em uma área total de 322,13 m².

2.0 REMOÇÃO DO TELHADO EXISTENTE

As telhas de fibrocimento serão removidas. Enquanto a obra estiver em execução e o telhado sem proteção, a empresa executora deverá dispor de lonas ou outro material a fim de impedir que as instalações internas fiquem expostas a intempéries.

3.0 ESTRUTURA EXISTENTE

Será mantida a estrutura de sustentação existente, a qual sustentam os ripões de madeira. A estrutura será mantida e a eventual necessidade de complementação/substituição fica a cargo da Sociedade de Damas Rainha do Lar.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

5.0 TELHAMENTO

As telhas a serem utilizadas serão do tipo TP 40/980 de espessura 50 mm trapezoidal com acabamento final. A instalação deverá ser realizada com o auxílio de um guincho, garantindo-se a segurança de todos os funcionários.

Estão inclusos todos os materiais e ferramentas necessárias para a instalação da estrutura/telhamento para o pleno funcionamento da edificação.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

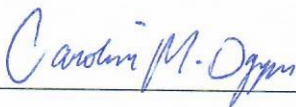
Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa o fornecimento e o controle de sua utilização, assegurando o atendimento às NR 18 e 35.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, fevereiro de 2024.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal


Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726